



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 029/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, Decreto Municipal nº 2.042 de 12 de setembro de 2022 e demais legislações pertinentes,

Resolve:

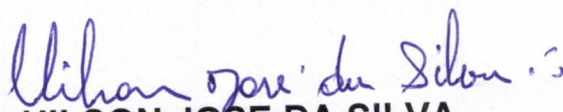
Art. 1º - Nomear a partir de 02/02/2023 a servidora **POLIANE APARECIDA MAIA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Av uirapuru, Bairro Centro do município de Nova Lacerda, portadora do RG 26896451 SSS/MT e CPF 055.058.576-12, conforme previsto no Artigo 7º do Decreto nº 2.042/2022 de 12/09/2022, para responder pelo cargo em comissão de **DIRETORA DE UNIDADES ESCOLARES RURAIS – EM VALE DO GUAPORÉ, E.M. INDIGENA TERRANTESU E E.M. INDIGENA WENTALUSU**.

Art. 2º - A referida servidora será remunerada de acordo com o Artigo 69 da Lei Complementar 046/2009 de 01/09/2009 que altera e acrescenta artigos na Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005 que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nova Lacerda.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.


UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

